



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Notificação nº 5/2023 - COJUR/PCR

Novo Hamburgo, 20 de março de 2023.

Ao Senhor Vereador Cristiano Coller

**Assunto:** Arquivamento do Projeto de Lei Complementar nº 1/2023

**Ementa:** Altera os dispositivos que menciona da Lei Complementar nº 3.261, de 10 de agosto de 2020, que "Disciplina a nomeação, o provimento e a permanência em cargos em comissão e em funções públicas no âmbito do Poder Executivo, do Poder Legislativo, bem como da Administração Direta e Indireta do Município".

Senhor Vereador:

Com este, informo à Vossa Excelência que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação decidiu, por maioria, pelo **não acolhimento** da impugnação apresentada no Projeto de Lei Complementar nº 1/2023, e, em ato contínuo, determinou o arquivamento do presente feito, fulcro no art. 56, § 6º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Hamburgo, *verbis*:

Art. 56. O parecer da Comissão a que for submetida a proposição concluirá por sua aprovação ou rejeição, podendo, ainda, sugerir emendas ou substitutivos quando julgar conveniente ou necessário.

[...]

§ 6º Não acolhida a impugnação pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o projeto será arquivado.

Atenciosamente,

  
Vereador Ricardo Ritter - Ica  
Presidente da Comissão de  
Constituição, Justiça e Redação

21.03.23  
